



PORTARIA Nº 092 - REITOR/2004

“CONSTITUI COMISSÃO AVALIADORA DOS CANDIDATOS DA CATEGORIA ‘PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA’ NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS INSTITUÍDA PELA LEI 15.259/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o disposto no artigo 5º, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 15.259 de 27/07/2004;
- o artigo 3º, § 1º e 2º da Resolução nº 104 – CEPEX/2004;
- a realização de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e cursos técnicos de nível médio da UNIMONTES,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para avaliar a compatibilidade do curso pretendido pelo portador de deficiência física nos Processos Seletivos da UNIMONTES, com as especificidades da deficiência apresentada pelo candidato inscrito nessa categoria.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os Professores **JOÃO ANTÔNIO PIMENTA DE CARVALHO**, MASP 1046279-4, que a presidirá, **FRANCISCO MARCOS BARROS**, MASP 1046054-1, **JOÃO DOS REIS CANELA**, MASP 0375217-7, e **JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO**, MASP 1046439-4.

Art. 3º. DETERMINAR que as atividades da referida Comissão serão realizadas de acordo com os prazos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo do curso pretendido pelo candidato.

Art. 4º. FACULTAR à Comissão, para subsidiar a decisão final, a consulta a outros especialistas, se assim julgar necessário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de outubro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR